

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 132 – DOE – 04/07/20 - seção 1 – p.24

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Retificação do D.O. de 30-06-2020

**Na publicação da Resolução SS-96, de 29-06-2020**

No Artigo 1º:

**Onde se lê:** parágrafo 3º - Nos locais previstos no parágrafo 1º deste artigo poderão, a seu critério serem fornecidas máscaras para os usuários na entrada dos respectivos estabelecimentos;

**Leia-se:** parágrafo 3º - O Aviso a que se reporta o parágrafo 2º, Anexo que integra esta Resolução, encontra-se disponível para impressão no sitio do Centro de Vigilância Sanitária, endereço eletrônico: [www.cvs.saude.sp.gov.br](http://www.cvs.saude.sp.gov.br).

Parágrafo 4º - Os locais previstos no parágrafo 1º deste artigo, poderão, a seu critério, fornecer máscaras para os usuários na entrada dos respectivos estabelecimentos;

...

No Artigo 4º:

**Onde se lê:** parágrafo 2º - A critério do interessado, o relato poderá ser apresentado por meio eletrônico, no sítio de rede mundial de computadores - "internet" dos órgãos referidos no "caput" deste artigo, devendo ser ratificado, para atendimento de todos os requisitos previstos nesta lei.

**Leia-se:** parágrafo 2º - A critério do interessado, o relato poderá ser apresentado por meio eletrônico, no sítio de rede mundial de computadores - "internet" dos órgãos referidos no "caput" deste artigo, devendo ser ratificado, para atendimento de todos os requisitos previstos neste ato.

...

Anexo (a que se reporta o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Resolução SS-96, de 30-06-2020)

